



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2776/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Codetran e à Secretaria de Urbanismo para que estude a viabilidade para alteração do trânsito de mão dupla para mão única ou, ainda, a delimitação do uso como estacionamento de apenas um dos lados da Rua Luiz Leoncio Buchele.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão se dá em virtude do intenso fluxo de veículos em alguns horários, em ambos os sentidos, já que a via é estreita. O fluxo de veículos no local, da forma como está, coloca em risco os condutores e pedestres, especialmente porque se trata de área escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JULHO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**